



2014 a 2024

relatório de ATIVIDADES

programa  
**semear**

ESTADO DE SÃO PAULO

SISTEMA ESTADUAL DE MÉTODOS PARA EXECUÇÃO PENAL E ADAPTAÇÃO SOCIAL DO RECUPERANDO - SEMEAR



setembro / 2024

# sumário

## NUMERAÇÃO CORRESPONDENTE À PÁGINA

|    |  |                                                                                               |
|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 |  | Missão, Visão e Valores   Objetivos da publicação                                             |
| 04 |  | Provimento CGJ nº 30/2014                                                                     |
| 05 |  | 10 anos de construção coletiva                                                                |
| 06 |  | Linha do tempo                                                                                |
| 08 |  | Galeria de fotos: Projetos realizados entre 2014 e 2024                                       |
| 13 |  | Dados do SEMEAR                                                                               |
| 14 |  | Galeria de fotos: Assinatura do Provimento CGJ nº 30/2014                                     |
| 16 |  | Aferição da reincidência criminal                                                             |
| 18 |  | Pena começa a tomar outro corpo, <i>Dr. Luiz Cardoso, TJSP</i>                                |
| 18 |  | Estado e sociedade na busca do bem comum, <i>Dr. Marcello Streinfinger, SAP</i>               |
| 19 |  | Enfrentando os desafios da ressocialização, <i>Jayme Garfinkel, Ação Pela Paz</i>             |
| 19 |  | Oferecer subsídios para direcionar políticas assertivas, <i>Solange Senese, Ação Pela Paz</i> |
| 20 |  | Condições para a reintegração social harmônica, <i>Dr. Jean Carlucci, SAP</i>                 |
| 20 |  | Tornar eficaz a singularidade da pena, <i>Dra. Carolina Maracajá, SAP</i>                     |
| 21 |  | Oportunidades de mudança e reabilitação, <i>Janser Gonçalves, SAP</i>                         |
| 21 |  | Uma simbiose entre todos os envolvidos, <i>Diego Ferracini, SAP</i>                           |
| 22 |  | Alento para alma de quem trabalha, <i>Dr. Leandro Lanzellotti, OAB-SP</i>                     |
| 22 |  | Alterar o ser em sua essência, <i>Jeferson Francischetti, CCVEC Limeira</i>                   |
| 23 |  | Ter uma sociedade segura e pacífica, <i>Cel. Eunice Godinho, Funap</i>                        |
| 23 |  | Fazer o seu melhor, <i>Cel. Marcelo Zanchetta, Funap</i>                                      |
| 24 |  | Armas no Chão, <i>Leonardo Precioso, Recomeçar</i>                                            |
| 24 |  | Superação que deu certo, <i>Karine Vieira, Resposta</i>                                       |
| 25 |  | É necessário um olhar mais de perto, <i>Rita Duenhas, Instituto Manáh</i>                     |
| 25 |  | A paz sempre foi a principal busca da humanidade, <i>Ivete Belfort, ONG Palavra de Paz</i>    |
| 26 |  | A presença da psicologia é fundamental, <i>Maurício Cardenete, Projeto Semeando Sonhos</i>    |
| 26 |  | A prisão não pode ser o fim, <i>Valdeci Ferreira, CIEMA</i>                                   |
| 27 |  | Uma semente de transformação de vida, <i>Jeferson Reis, Projeto Cortar Para Transformar</i>   |
| 27 |  | Recalculando a rota e começando novamente, <i>Audrey Baz, Recomeçar</i>                       |
| 28 |  | Ações são replicáveis e customizáveis, <i>Dra. Cinthia Medeiros, TJRN</i>                     |
| 28 |  | Indicadores e resultados, <i>Dr. Cezar Ramaldes, MPES</i>                                     |
| 29 |  | Ressocializar não é tarefa fácil, <i>Dra. Jiskia Trentin, MPMS</i>                            |
| 29 |  | Ter a percepção da capacidade da mudança, <i>Dra. Josane Carvalho, MPMT</i>                   |
| 30 |  | Análises   2014 a 2024                                                                        |
| 32 |  | Galeria de fotos: Reuniões e momentos históricos do SEMEAR                                    |
| 34 |  | Agradecimentos                                                                                |
| 39 |  | Mensagem de encerramento                                                                      |

As fotos sem legenda de créditos ao longo desta publicação são de domínio público, fazem parte do acervo dos membros do SEMEAR ou foram cedidas por parceiros.

**MISSÃO:** Congregar o Poder Público e a sociedade civil em ações articuladas que promovam a recuperação social e moral da pessoa privada de liberdade e egressa, por meio de evidências.

**VISÃO:** SEMEAR reconhecido como um método promotor da redução da reincidência criminal e replicado pelo Brasil, contando com magistrados, gestores das unidades prisionais, conselhos da comunidade e sociedade civil trabalhando unidos para a reintegração social harmônica de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e suas famílias.

**VALORES:**

- Respeito à vida e à dignidade dos que convivem nas unidades prisionais;
- Crença na recuperação do apenado e da pessoa egressa;
- Valorização dos integrantes da Justiça Criminal;
- Participação efetiva da sociedade;
- Solidariedade e cooperação;
- Inovação;
- Aprendizado contínuo e compartilhamento de práticas e saberes;
- Aferição do impacto, qualidade e eficácia nas ações.

---

# programa SEMEAR

*Em atendimento ao Provimento CGJ 30/2014, este relatório apresenta à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) o histórico e o desenvolvimento do SEMEAR – Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando nos seus 10 anos de existência e as perspectivas na visão dos realizadores que participam de sua contínua construção.*

## PROVIMENTO CGJ nº 30/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o sistema prisional no Estado de São Paulo, a despeito das inúmeras providências tomadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, opera sob problemas estruturais graves;

**CONSIDERANDO** que esse gerenciamento saturado tanto em sua estrutura, quanto em seu conteúdo, devido à esgotada capacidade do Estado na área, prejudica a consecução do principal objetivo do cumprimento da pena, qual seja o alcance da reinserção social do sentenciado;

**CONSIDERANDO** a Premência, nessa conjuntura. De incentivar a busca de modelo de contraposição não só à forma convencional de administração prisional, entregue com exclusividade ao Poder Executivo, como também à lógica de funcionamento do sistema carcerário;

**CONSIDERANDO** que o método implantado nos Centro de Ressocialização e o sistema APAC, ambos criados no Estado de São Paulo, tornaram-se referências de administração carcerária e de execução penal;

**CONSIDERANDO** que esses dois modelos de boa prática administração carcerária e de execução penal podem, destarte, servir de vetores para a implantação de um sistema estadual de métodos para execução penal e adaptação social do recuperando (SEMEAR);

**CONSIDERANDO** que o SEMEAR contribuirá para fomentar, em novas bases, os elementos já existentes nas duas políticas públicas penitenciárias, voltadas não só para o implemento de vagas, mas também para a gestão eficaz dos aspectos punitivos e ressocializador da pena privativa de liberdade, abrangendo o último, inclusive, o núcleo familiar do preso, seu primeiro referencial;

**CONSIDERANDO** que a execução criminal tem por objetivo também proporcionar condições para a harmônica integração social do preso;

**CONSIDERANDO** que a assistência ao internado, como dever do Estado, deve se estender ao plano material, ao laborativo, da saúde, ao jurídico, ao educacional, ao social e ao religioso, conforme previsão na Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** que o Estado, para tanto, deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena proporcionando sua reintegração social;

**CONSIDERANDO** por fim, a proposta feita pelo Conselho Superior da Magistratura nos autos nº 2014/00080883;

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Institucionalizar o SISTEMA ESTADUAL DE MÉTODOS PARA EXECUÇÃO PENAL E ADAPTAÇÃO SOCIAL DO RECUPERANDO (SEMEAR) e apoiar a sua implantação pelos Juízos das Execuções Criminais.

**Art. 2º.** A Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, criada pelo Provimento CSM nº 2.153/2014, fomentará a adoção do SEMEAR pelos Juízos das Execuções Criminais, incumbindo-lhe propor ações de sensibilização, mobilização e capacitação dos magistrados e funcionários, bem como contribuir para a adoção de providências junto aos demais Poderes do Estado e a sociedade civil.

**Parágrafo único.** Caberão à Coordenadoria Criminal e das Execuções Criminais, dentre outras que entender adequadas, as seguintes medidas para desenvolvimento da metodologia:

- I. – organizar e participar de audiências públicas e seminários com o objetivo de divulgar a metodologia para os demais Poderes e sociedade civil;
- II. – integrar, por um ou mais de seus membros, comissão para, quando e de o caso, tratar de assuntos legislativos referentes à metodologia;
- III. – auxiliar os Juízos das Execuções Criminais no recrutamento e formação dos voluntários, bem como na constituição da equipe;
- IV. – provocar, se o caso, a Corregedoria Geral da Justiça para a edição e/ou apresentação de proposta de Provimento ou Resolução ao Conselho Superior da Magistratura ou ao Órgão Especial, quando necessária a normatização de providências atinentes ao método;

**Art. 3º.** A Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais encaminhará à Corregedoria Geral da Justiça relatórios semestrais das ações desenvolvidas, bem como das atividades atuais e futuras.

**Art. 4º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de novembro de 2014.

**JOSE RENATO NALINI**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**HAMILTON ELLIOT AKEL**  
Corregedor Geral da Justiça

# 10 anos de construção coletiva

Há uma década, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo e o Instituto Ação Pela Paz uniram forças e visões para estruturar um sistema capaz de impactar na redução da reincidência criminal.

Durante esse período, parceiros vocacionados se agregaram ao SEMEAR, trazendo a riqueza que a diversidade proporciona quando o diálogo e o trabalho acontecem de modo orgânico e com objetivo comum.

Entre 2014 e o mês de julho 2024, o SEMEAR recebeu investimento financeiro total de **R\$ 7.245.475,19** para realizar **775** projetos, sendo atendidas **30.188** pessoas privadas de liberdade, em **159** unidades prisionais, e **5.697** pessoas egressas.

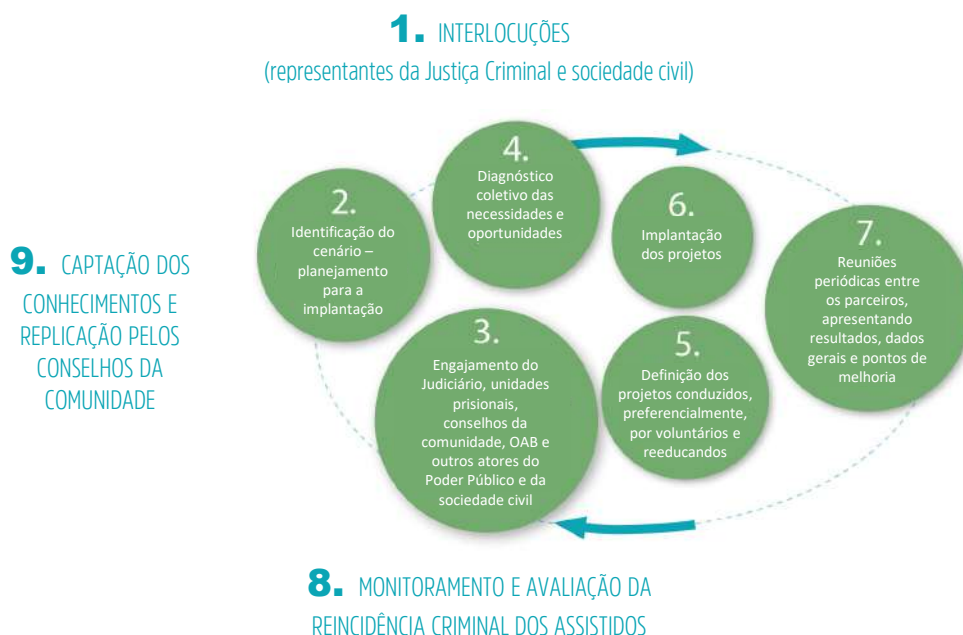
Com objetivo de compreender quais iniciativas mais impactam na recuperação moral e social do público atendido, foram realizadas cinco aferições da reincidência criminal. A boa notícia é que **84,49%** dos participantes dos projetos ***não retornam ao sistema prisional por cometimento de novo crime*** até o fechamento deste levantamento (abril/24).

Há muito a ser feito, mas o cuidado em mapear os resultados intermediários, como a redução das faltas disciplinares e a reincidência criminal, tem gerado evidências de que o SEMEAR é um modelo de gestão prisional voltado para resultados. Isso é animador.

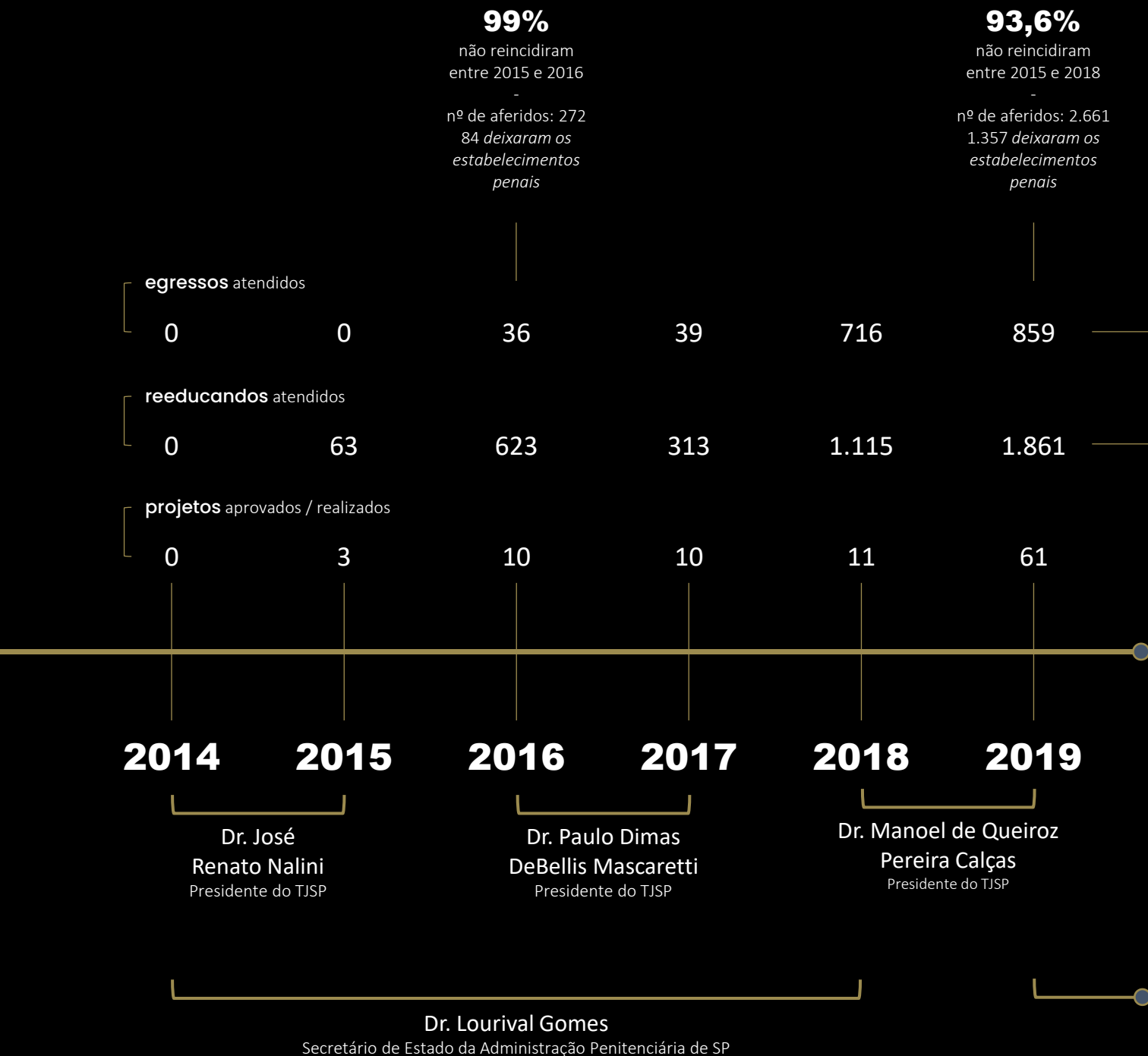
O impacto desse trabalho mereceu essa publicação, que traz conhecimentos e homenageia a todos que participam efetivamente dessa história que vem mudando trajetórias. Com ela, buscamos inspirar a continuidade e a replicação do método SEMEAR pelo Brasil.

São Paulo fazendo história!

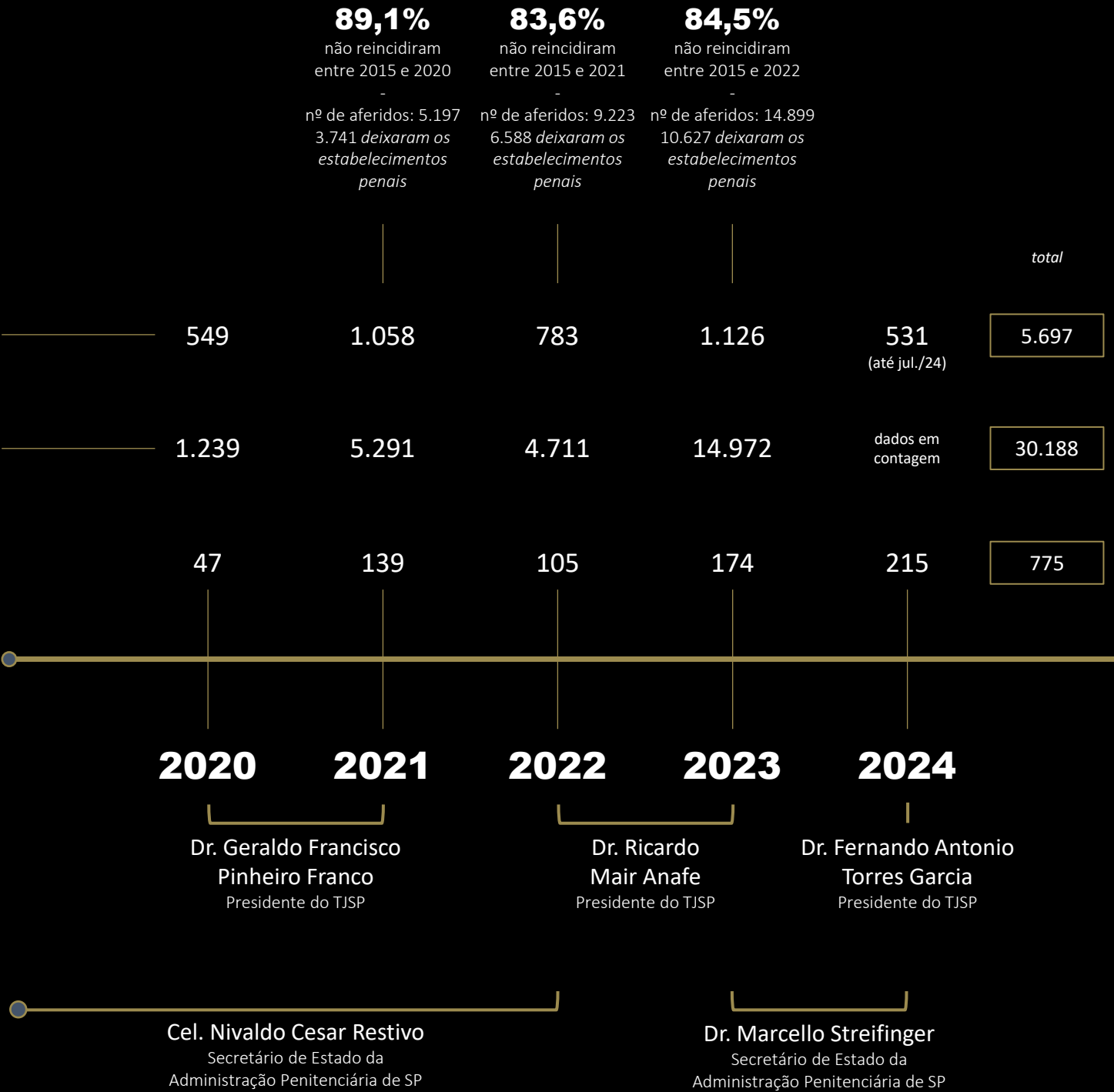
*Dr. Luiz Antonio Cardoso, Dr. Jean Ulisses Campos Carlucci e Solange Rosalem Senese*



# linha do tempo



**Dr. Otávio de Almeida Toledo**  
Gestor do SEMEAR entre 2014 e 2015



Dr. Luiz Antonio Cardoso  
Gestor do SEMEAR desde 2016



Projetos realizados entre 2014 e 2024











**775** PROJETOS

aprovados entre 2014 e julho de 2024.

**159** estabelecimentos penais do estado já receberam projetos do SEMEAR. Isso equivale a **87%** do sistema prisional paulista.

**30.188**  
REEDUCANDOS atendidos

**5.697**  
PESSOAS EGRESSAS assistas

**527**  
SERVIDORES participaram de projetos

---

**R\$ R\$7.245.475,19**

foram investidos nessas ações até julho de 2024

*A seguir, fotos da cerimônia de assinatura do Provimento CGJ n° 30/2014 em novembro daquele ano.*





# aferição da reincidência criminal

beneficiários de SP | 2015 a 2022

Desde a criação do SEMEAR, **14.899** participantes de projetos tiveram a aferição realizada. **4.243** continuam presos e **29** faleceram.



Outros **2.074** participantes não puderam ser aferidos devido a inconsistências nos dados ou à falta de matrícula na base do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI (como nas situações dos condenados em Regime Aberto que não passaram pela SAP). Estamos trabalhando junto ao TJSP para averiguar estes casos.

**15,508%** (1.648 pessoas) reincidiram ao crime, sendo que **506** delas já deixaram os presídios e não retornaram até a data desta pesquisa (realizada entre os meses de setembro de 2023 e abril de 2024).

Dos que continuam presos, **3.535** são homens e **708** mulheres. Em relação aos falecidos, **23** eram do sexo masculino e **6** do feminino.



Percentual de recuperação por **assistência:**

- 91%** cultura
- 87%** psicossocial
- 84%** geração de renda
- 79%** educação
- 77%** esporte
- 71%** qualificação profissional



Índice de recuperação por **projeto** (amostra):

- 95%:** Música
- 96%:** Escuta Ativa
- 87%:** Recomeçar e Resposta
- 90%:** Inclusão Digital
- 85%:** Jogos Cooperativos
- 87%:** Corte de Cabelo



Do total aferido, **79,52%** são do sexo masculino e **20,48%** do feminino.

Das mulheres aferidas, **94,3%** não reincidiram. Do total de homens avaliados, **81,7%** não retornaram ao cárcere.

O SEMEAR é fundamentado pela Teoria da Mudança. Para direcionar sua implantação, uma matriz de resultados foi desenhada com objetivo de oferecer ao público-alvo melhores condições para sua recuperação. O sucesso acontece quando os índices de reincidência dos assistidos pelos projetos são baixos. Essa ferramenta permite identificarmos as relações causais entre as assistências oferecidas e os resultados obtidos, possibilitando perceber se houve algum desequilíbrio e, assim, corrigir a rota durante o processo.

Aferir a reincidência criminal é essencial, e seu resultado vai além de um índice. Combinada com dados consistentes e análise apurada, essa mensuração possibilita o **levantamento de hipóteses e comprovação de evidências** que podem subsidiar e direcionar políticas assertivas em relação ao tema.

No SEMEAR, reincidente é aquele que, ao participar de projetos, dentro e fora da prisão, retorna a ela pelo cometimento de um novo crime. Aprimorar a definição e o processo de aferir a reincidência criminal é desafiador e tem sido meta diária aos envolvidos. Sem um sistema nacional integrado capaz de captar, monitorar e analisar informações relacionadas à pessoa privada de liberdade e à egressa prisional, o processo se torna lento e passível de melhorias contínuas.

No entanto, *o ânimo dos parceiros com as descobertas e os resultados positivos motiva a todos a desenvolver mecanismos para aprimorar e rotinizar essa prática, atribuindo-lhe valor e gerando a cultura de avaliação, aprendizados e melhorias.*

Em breve, teremos análises apuradas sobre quais iniciativas mais impactam na redução da reincidência criminal. Hoje, sabemos que a música, esportes e projetos que promovem fortalecimento emocional são os principais motores que impulsionam nosso público a buscar e se fixar em novas oportunidades que transformam sua trajetória de vida.

---

### **Homenageamos a todos que mais se destacaram nessa frente:**

*Renata Amadio* (Coordenadora Técnica de Apoio à Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça de São Paulo), *Graciela Minozzi Correa Lima de Miranda* (Diretora Técnica II do Centro Técnico de Sistema do Departamento de Tecnologia da Informação da SAP), *Lidia Mara de Oliveira Firminio* (Assessora Técnica II do Centro Técnico de Sistema do Departamento de Tecnologia da Informação da SAP), *Adriana Langone Ferme Felix Sobral* (Diretora Técnica III do Departamento de Tecnologia da Informação da SAP), *Rosileia Dias Pereira* (Responsável pelo Departamento Financeiro e Administrativo do Instituto Ação Pela Paz), *Dr. Jean Ulisses Carlucci* (Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo), *Dr. Carlos Alberto Ferreira de Souza* (ex-Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo), *Dr. Luiz Fernando Boteon* (Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo), *Dr. Antônio José de Almeida* (Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo), *Dra. Carolina Passos Branquinho Maracajá* (Coordenadora de Reintegração Social da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo), *Janser Ricardo Gonçalves* (Diretor do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste de São Paulo da SAP), *Bruno Corrêa Mufalo* (Diretor do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central de São Paulo da SAP), *Claudio Nachibal Junior* (Diretor do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo da SAP), *Diego Ferracini Lacerda* (Diretor Técnico III do GCAE (Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade da SAP)), os **analistas e assistentes do Instituto Ação Pela Paz** e os **servidores das unidades prisionais** envolvidos neste trabalho de coleta e refino dos dados.



foto: Antonio Carreta | Imprensa TJSP



foto: Eric Moura | Imprensa SAP

*“Tivemos um momento em nossa história que a pena era única e exclusivamente castigo. Se nós olharmos nossa evolução, a pena que prevalecia era a sentença de morte, sem trabalho algum para a recuperação. O Estado não precisava se preocupar com o mais. Condenou, tira a vida. Avancamos e muito no direito brasileiro e **pena começa a tomar outro corpo**. Pena recuperação, não pena castigo.*

*De nada adianta o trabalho da polícia, daquele que investiga a prática de um crime, do que acusa, como o Ministério Público, do juiz que julga, se ao final não alcançarmos o objetivo maior, que é a recuperação da pessoa envolvida em uma infração penal.*

*O SEMEAR tem dado um sentido especial de envolvimento na recuperação de presos e egressos.”*

**Desembargador LUIZ ANTONIO CARDOSO,**  
Coordenador da 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e gestor do Programa SEMEAR.

*“A Secretaria da Administração Penitenciária paulista está sempre pronta a receber todos que queiram se aliar a ela na busca permanente da reintegração social das pessoas em cumprimento de pena, desde que sejam seguidos os parâmetros da legislação penal e os padrões de segurança e disciplina, pois somente esse binômio (reintegração e segurança) poderá assegurar o sucesso e a manutenção dos trabalhos voluntários no interior das Unidades Prisionais do estado.*

*É nesse contexto que se destaca o SEMEAR, trazendo a sociedade civil a participar da construção da reintegração social da pessoa presa, sem perder de vista a segurança. Essa parceria de sucesso já conta com dez anos e tem obtido resultados importantes para a sociedade, em especial, a baixa reincidência de quem participa do programa. **Estado e sociedade na busca do bem comum.**”*

**Dr. MARCELLO STREIFINGER,**  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo.

Ao longo de uma década, o SEMEAR foi reconhecido positivamente nas alternâncias do poder no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Secretaria da Administração Penitenciária, ganhando força e engajamento dos novos líderes.



foto: Marcos Ferreira | Ação Pela Paz

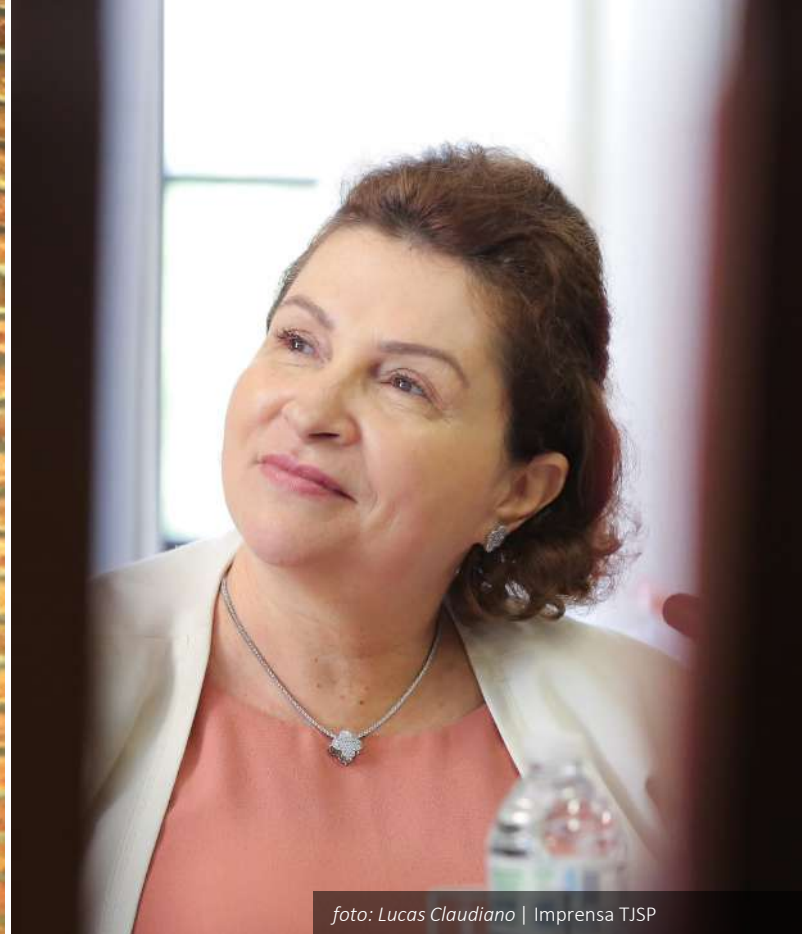


foto: Lucas Claudiano | Imprensa TJSP

*“Ainda não é possível ver no horizonte uma humanidade sem disputas e violência, mas cresce o número de pessoas que buscam o sonho do entendimento, como nós do Instituto Ação Pela Paz. Quando comecei a perceber que poderia fazer algo para melhorar as condições nas nossas prisões, sabia apenas de cadeias sem vagas suficientes, população carcerária crescendo muito, rebeliões e violência.*

*Depois, olhando mais de perto, percebi o óbvio, que há seres humanos lá dentro, muitos com crimes que mancham seu passado, outros nem tanto, mas todos precisando de atenção da sociedade de onde vieram, proximidade com suas famílias e oportunidades diferentes daquelas que os levaram à prisão. E há todo um complexo sistema penitenciário com gente **enfrentando os desafios da ressocialização** destas pessoas.”*

**JAYME BRASIL GARFINKEL**, Presidente do Conselho e Cofundador do Instituto Ação Pela Paz; acionista controlador da Porto.

*“O SEMEAR representa a porta de entrada para a sociedade civil contribuir para a redução da reincidência criminal de modo seguro e responsável. Somos gratos aos representantes do Poder Judiciário, Poder Executivo e sociedade civil pela oportunidade de trabalharmos juntos, aprendendo e trazendo ciência para um tema sensível e complexo.*

*É rico compartilhar conhecimentos e incentivar a participação de todos.*

*Aferir a reincidência criminal vai além da obtenção de um índice. É um processo em contínuo refinamento, mas, combinado com dados consistentes, metodologia adequada e análise apurada, possibilita o levantamento e comprovação de hipóteses e evidências que podem **oferecer subsídios para direcionar políticas assertivas** em relação ao tema.”*

**SOLANGE ROSALEM SENESE**, Diretora Executiva e Cofundadora do Instituto Ação Pela Paz.

Compondo o SEMEAR desde sua idealização, o Instituto Ação Pela Paz apoia o Poder Público e a sociedade civil em iniciativas que contribuam para a redução da reincidência criminal no Brasil.



foto: Lucas Claudiano | Imprensa TJSP

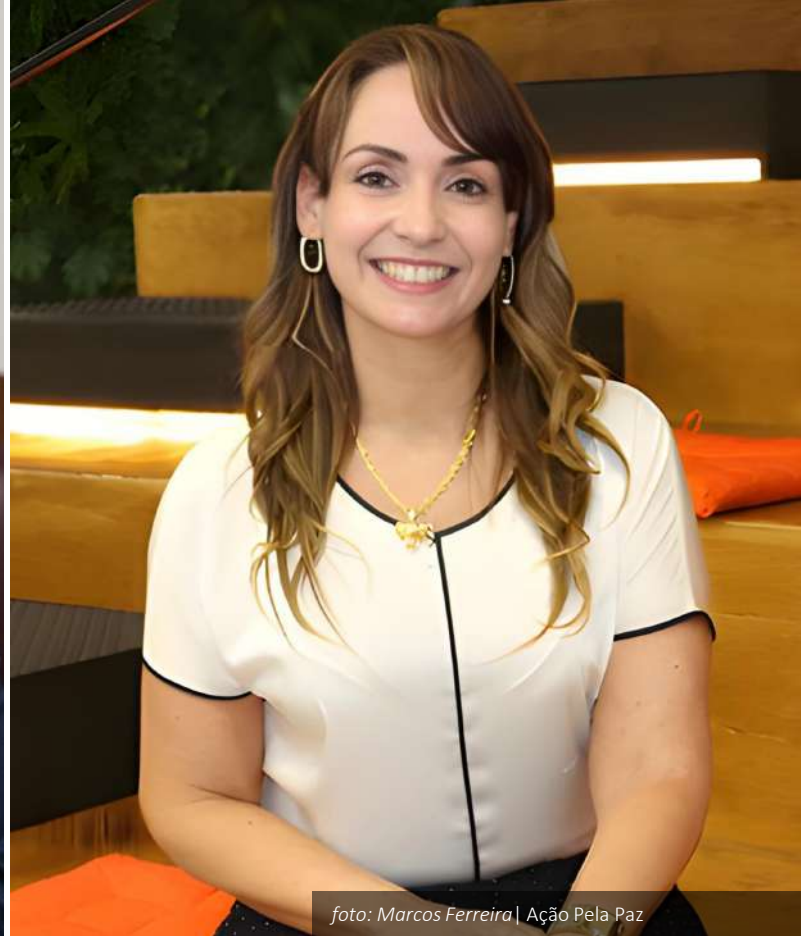


foto: Marcos Ferreira | Ação Pela Paz

*“O Programa SEMEAR é uma importante iniciativa, fruto da parceria entre o Judiciário, a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e o Instituto Ação Pela Paz, consolidada ao longo de uma década.*

*Tal parceria contribui para um sistema carcerário mais eficiente que, além de executar as decisões criminais, se aprimora constantemente por meio da ampliação de ações que buscam proporcionar*

**condições para a reintegração social harmônica** e, consequentemente, *reduzir a reincidência criminal.”*

**Dr. JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI,**  
*Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.*

*“Um dos grandes desafios nessa missão de reintegrar pessoas oriundas do sistema prisional à sociedade é **tornar eficaz a singularidade da pena**, buscar formas e caminhos singulares para proporcionar novas perspectivas e novas histórias. Ao promover a reintegração social, não apenas cumprimos o propósito da pena, que é a ressocialização, mas também contribuimos para a redução da reincidência criminal. Nossa missão é clara: transformar vidas, garantindo que todos tenham a oportunidade de contribuir positivamente para uma sociedade mais inclusiva, justa e segura.”*

**Dra. CAROLINA PASSOS BRANQUINHO MARACAJÁ,**  
*Coordenadora de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.*

Presente em 87% das unidades prisionais paulistas, atuando nas diversas etapas da sua implantação, o SEMEAR dialoga com coordenadorias regionais e mantém interlocuções com a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. Nosso agradecimento a todos os atuais e ex-coordenadores que contribuem com o programa: Dr. Antonio José de Almeida, Dr. Carlos Alberto Ferreira de Souza, Dra. Kely Hapuque Cunha Fonseca, Dr. Luiz Fernando Boteon, Dr. Mauro Rogério Bitencourt e Dr. Roberto Medina, além da Dra. Carolina Passos Branquinho Maracajá e do Dr. Jean Ulisses Campos Carlucci, que emprestaram aspas para este relatório.



foto: Lucas Claudiano | Imprensa TJSP



foto: divulgação | arquivo pessoal

*“O Programa SEMEAR é essencial no sistema prisional paulista ao promover reintegração social e redução da reincidência criminal. Por meio de ações inovadoras, proporciona aos privados de liberdade experiências transformadoras, preparando-os para o retorno ao seio da sociedade e aumentando suas chances de emprego e autonomia. A parceria entre instituições públicas e sociedade civil fortalece as **oportunidades de mudança e reabilitação.**”*

*Projetos na área social, educacional, esportiva e cultural têm possibilitado a realização de propostas pela união de esforços e ideais frente ao trabalho nas unidades penais. Ao oferecer essas oportunidades, o ganho é coletivo.”*

**JANSER RICARDO GONÇALVES**, Diretor do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste de São Paulo da SAP.

*“Vislumbro no Programa SEMEAR **uma simbiose entre todos os envolvidos**, enriquecendo o sistema prisional. É a porta de entrada para a sociedade civil contribuir com a redução da reincidência criminal através de projetos de qualificação profissional, empregabilidade, cultura e apoio psicossocial.*

*Atuando o Grupo que estou como diretor, reconheço a importância da empregabilidade para os egressos, pois oferece reintegração social e econômica, ajudando na reconstrução da identidade e autoestima, proporcionando um senso de propósito e pertencimento. Isso diminui as chances de reincidência ao manter os indivíduos ocupados e focados em objetivos positivos.”*

**DIEGO FERRACINI LACERDA**, Diretor Técnico III do Grupo de Capacitação, Aperfeiçoamento e Empregabilidade da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da SAP.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária conta com o dedicado apoio dos representantes do Grupo Regional de Ações de Trabalho e Educação (GRATE). Com esse time, o SEMEAR consegue dar escala aos projetos nas unidades prisionais e junto aos egressos. Registramos nosso agradecimento a André Luis Domiciano, Bruno Corrêa Mufalo, Claudio Nachibal Junior, Eraldo Jesus de Oliveira, além de Diego Ferracini Lacerda e Janser Ricardo Gonçalves, que contribuíram com seus depoimentos, representando seus pares.



foto: Julia Gonzalez



foto: divulgação | arquivo pessoal

*“A missão, voltada a dignificar a vida de outro ser humano, traz **alento para alma de quem trabalha** e esperança para quem recebe o auxílio. Com base nessa premissa, tenho grande satisfação em contribuir com o trabalho desenvolvido pelo Conselho Penitenciário e pela Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/SP dentro e fora dos presídios, na expectativa de realizar uma transformação na vida dos que passaram pelo sistema de justiça criminal.*

*A parceria com o Programa SEMEAR traz significado a esse objetivo, especialmente porque podemos criar, por meio das Subseções da OAB/SP, novos Conselhos da Comunidade. Ou seja, implantar uma política pública eficaz e com a participação ativa da advocacia.”*

**Dr. LEANDRO LANZELLOTTI DE MORAES,**  
*Presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB São Paulo e Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo.*

*“O SEMEAR é um trabalho em conjunto entre a sociedade civil, autoridades locais, Poder Judiciário, diretores das unidades penais, em busca de um modelo de gestão prisional, com o apoio do Conselho da Comunidade. O CCVEC foi criado com o objetivo primordial de colocar em prática a missão do SEMEAR, instituição essa da qual sou presidente. Para a implementação dessas medidas é primordial o apoio e atuação ativa do Poder Judiciário local, desde a sua criação (através de portarias).*

*Acredita-se que com a aplicação dos princípios do programa, como, por exemplo, ações profissionalizantes, educativas, motivacionais, que objetivam a inserção de valores familiares e de autoestima, obtenha-se uma diminuição nos índices de criminalidade, vez que são capazes de **alterar o ser em sua essência.**”*

**JEFERSON LUIS FRANCISCHETTI,** *Presidente do conselho da comunidade de Limeira, em São Paulo.*

Apoiando uma importante frente para o SEMEAR, o Dr. Leandro Lanzellotti lidera as interlocuções para o fomento dos Conselhos da Comunidade. Esse importante instrumento da sociedade civil tem como aliado Jeferson Francischetti, que preside os trabalhos em Limeira, no interior paulista, sendo grande exemplo para todo o estado.



foto: divulgação | arquivo pessoal



foto: Rafael Ojeda | Imprensa Funap

*"A sociedade merece estar segura e pacífica!"*

*O ordenamento jurídico determina que uma pessoa que cometa um crime seja julgada, defenda-se e, se condenada, cumpra sua pena em ambiente adequado, propiciando sua ressocialização, sob a custódia do Estado.*

*Para que a ressocialização efetivamente aconteça e a sociedade permaneça segura e pacífica, há que se dar a oportunidade real de reabilitação à pessoa privada de liberdade, utilizando o período de reclusão de forma produtiva e assertiva, contribuindo para que, quando em liberdade, o egresso possua condições de levar o pão para sua mesa, de maneira digna e por si mesmo.*

*A possibilidade de se **ter uma sociedade segura e pacífica** começa quando ela se volta à ressocialização de si: SEMEAR."*

**Coronel EUNICE GODINHO**, Superintendente de Atendimento e Promoção Humana da Funap - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel".

*"Em 2023, tivemos a grata satisfação de integrar e participar das reuniões do Programa SEMEAR. Nessas ocasiões, fomos surpreendidos por relatos de casos de sucesso, proporcionando momentos emocionantes e inesquecíveis.*

*Também conhecemos pessoas abençoadas, comprometidas em **fazer o seu melhor**, buscando não só a ressocialização, mas também a prevenção da reincidência no sistema prisional.*

*Essa iniciativa conta com a parceria do Tribunal de Justiça de São Paulo, do Instituto Ação pela Paz, e de diversos órgãos do Estado e do terceiro setor, que abraçaram essa causa social.*

*Sentimo-nos dignificados e gratos por contribuir para a realização dessas metas, como demonstrado pelos relatos daqueles que buscam um recomeço."*

**Coronel MARCELO ZANCHETTA**, Superintendente da Diretoria Executiva da Funap - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel".

A Funap é uma grande mobilizadora de ações ressocializadoras no estado de São Paulo. Integrando as reuniões mensais do SEMEAR desde 2023, a fundação promove programas e qualifica projetos para pessoas em privação de liberdade, apoiando monitores presos para que participem ativamente como multiplicadores dos projetos.



foto: Amanda Rodolfo



foto: Kaio Nunes | Instituto Ação Pela Paz

*“Os anos se passaram e em 2014 eu saí beneficiado pelo Dia das Mães. Tive então a oportunidade de reencontrar a família, amigos e conhecer a pequena Sophia, minha filha. Isso foi sensacional! Senti um senso de responsabilidade tremendo. Sabia que eu teria que assumir e liderar o caminho que ela vai percorrer ao longo da vida e, além de tudo, com bons exemplos e muito trabalho.*

*Hoje eu posso ajudar homens e mulheres a colocarem as suas **ARMAS NO CHÃO** e voltarem para dignidade.”*

**LEONARDO PRECIOSO**, Líder social, egresso prisional e Fundador do Instituto Recomeçar.

*“Em 2008 eu estava exausta de empreender em uma realidade na qual eu perdia pessoas do meu convívio. Elas iam para o cárcere ou perdiam seu bem mais precioso: a vida. Decidi mudar minha realidade.*

*Eu queria deixar bons exemplos e perspectivas aos meus filhos. Sentia a necessidade de trilhar outros caminhos e viver as oportunidades.*

*O Resposta é minha vida, é uma história de **SUPERAÇÃO QUE DEU CERTO** e está sendo replicada.”*

**KARINE VIEIRA**, Líder social, egressa prisional e Fundadora do Instituto Resposta.

O SEMEAR evidenciou a capacidade de pessoas que estiveram em privação de liberdade para apoiar outros egressos do sistema prisional em seu processo de ressocialização. Projetos como o Recomeçar e o Resposta são grandes exemplos disso. O “Egresso Apoiando Egresso”, conduzido por Juberto Galdino, irmão de um ex-preso, acontece no interior de São Paulo. Outros representantes da sociedade civil abraçam a causa, mesmo sem nunca terem vivido a experiência do aprisionamento, como Karen Brandoles e Roberta Negrini, que conduzem, respectivamente, os projetos Passarela Alternativa e Movi O Bem, organizações que capacitam mulheres reeducandas e egressas para o mercado da moda. Na educação, os ex-estudantes de direito Leandro Felix e Vitor Jardim Barbosa, juntos a uma rede de voluntários, deram vida à Associação Nova Rota, que fornece apoio psicossocial e bolsas de estudos para egressos.



foto: divulgação | arquivo pessoal



foto: Lucas Claudiano | Imprensa TJSP

“Quero parabenizar o Programa SEMEAR, essa união de forças entre o Poder Judiciário, Poder Público e sociedade civil, que vem transformando vidas de inúmeras pessoas esquecidas, marginalizadas e estereotipadas do sistema prisional, através de projetos que visam uma ressocialização mais digna, mais humana e mais possível aos reeducandos.

Como é pregado no Instituto Ação Pela Paz, **“é necessário um olhar mais de perto”** Então um olhar certo, empático e solidário é capaz de transformar vidas. No decorrer desses 10 anos, muitos de nós estamos podendo ser testemunhas de histórias transformadas graças a este olhar.”

**RITA DUENHAS**, Fundadora do Instituto Manáh e proponente do projeto psicossocial “Paz No Coração, Liberdade na Prisão”.

“Enxergamos um mundo onde a paz seja, não apenas um sonho possível para poucos, mas sim uma realidade praticável para todos. **A paz sempre foi a principal busca da humanidade** ao longo da história e, por isso, sabemos o desafio que é alcançá-la. Por essa razão, contamos com uma equipe multidisciplinar.

O “Educação para Paz” objetiva o desenvolvimento da consciência de si mesmo, descoberta da sua própria dignidade e aprimoramento das suas escolhas, através de interações inspiradas em vídeos com histórias, entrevistas e palestras. Sem o SEMEAR não conseguiríamos realizar nossos projetos em São Paulo.”

**IVETE BELFORT**, Fundadora da organização social “Palavra de Paz – Programa Educação Para a Paz” e proponente do projeto de mesmo nome.

Projetos que contribuem para o autoconhecimento e o fortalecimento emocional evidenciam a importância dessa assistência para os reeducandos e egressos no processo de reintegração social. Essas ações contribuem para que o público atendido possa criar mecanismos para melhor aproveitamento das oportunidades no campo educacional e profissional, além do alinhamento familiar.



foto: divulgação | arquivo pessoal



foto: Marcos Ferreira | Ação Pela Paz

*"Os projetos de voluntariado no sistema prisional, apoiados pelo Ação Pela Paz, desempenham um papel crucial na reintegração social dos reeducandos. Através do acesso à psicoeducação e de intervenções em psicologia grupal, nossa iniciativa não apenas promove a esperança, mas também oferece ferramentas para uma nova vida."*

#### **A presença da psicologia é fundamental,**

*pois ajuda a processar traumas, incentivar o desenvolvimento pessoal e fortalecer a capacidade de enfrentar as memórias do passado e os desafios do futuro. Esta abordagem não só beneficia os indivíduos assistidos, mas também contribui para uma sociedade mais justa e segura, destacando a importância de enxergar além das grades e reconhecer o potencial humano em todos nós."*

**MAURÍCIO CARDENETE**, psicólogo e docente do ensino superior, atualmente graduando em filosofia. Ele é coidealizador do "Semeando Sonhos", juntamente com Luiz Alberto Mendes (em memória), e supervisor dos voluntários do projeto "Diálogos de Acolhimento".

*"Eu vejo que um dos segredos das APACs é a participação da comunidade. E o sistema prisional só vai deslumbrar uma saída se ele também fizer esse chamamento."*

O Instituto Ação Pela Paz está contribuindo, sobremaneira, por meio dessa união que é o SEMEAR, para trazer a sociedade, a iniciativa privada e o voluntário para dentro das prisões, porque **a prisão não pode ser o fim**, ela pode ser o meio. O fim reside na reintegração social das pessoas.

A APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) também tem a finalidade de punir, pois a pessoa que cometeu o crime deve responder diante da sociedade pelo mal feito, mas tendo os seus direitos respeitados, sua dignidade para poder refazer a sua vida."

**VALDECI FERREIRA**, advogado e escritor, foi presidente da APAC de Itaúna, em Minas Gerais, Diretor geral da FBAC e, atualmente, é Diretor do CIEMA (Centro Internacional de Estudos da Metodologia APAC).

Na figura de Maurício Cardenete, homenageamos a professora Ana Carolina Rossini Perriello e tantos outros que, desde o início do SEMEAR, proporcionam a oportunidade de estágio monitorado com estudantes de psicologia junto à população em privação de liberdade, em uma relação de ganho mútuo. Tanto alunos quanto reeducandos desenvolvem habilidades e competências para a vida. Na fala de Valdeci Ferreira, destacamos a APAC, primeira inspiração para a criação do SEMEAR, devido à humanização no processo de tratamento daqueles que convivem nos presídios.



foto: divulgação | Imprensa SAP



foto: Kaio Nunes | Instituto Ação Pela Paz

*“Foram inúmeras as vezes que fiquei até bem tarde da noite, lendo e escrevendo os assuntos teóricos a serem abordados nas aulas. Entendi que esta profissão irá mudar os rumos da minha história de vida.*

*Mesmo com dificuldades e barreiras, consegui plantar nos alunos participantes **uma semente de transformação de vida.***

*Hoje posso dizer que me sinto um homem amadurecido. Nunca tinha sentido o que sinto hoje. Tenho comigo minhas opiniões e desejos próprios, tendo a certeza que terei meu sonho garantido lá fora; podendo eu, assim, dar continuidade à profissão e quem sabe fazer por outros o que fizeram por mim.*

*O resultado de todas estas transformações trouxeram minha família de volta à minha vida, me trouxeram pessoas novas que acreditam em mim, pois todos testemunharam os meus esforços para a mudança.”*

**JEFERSON REIS DOS SANTOS**, reeducando do Centro de Detenção Provisória de Santo André, é Monitor do projeto de barbearia e cabeleireiro “Cortar Para Transformar”.

*“Eu sabia que qualificação e a conclusão dos estudos me fariam bem, mas nunca imaginei que me levariam a uma bolsa de faculdade.*

*Aproveitei as oportunidades, tive boas pessoas ao meu lado que não me deixaram perder o foco, fui aprendendo e me qualificando. Hoje sou feliz por toda essa trajetória difícil, sendo exemplo de superação para as periferias e para o público LGBT, que sofrem ou sofreram o mesmo que eu, numa sociedade que quer nos levar para as esquinas e presídios.*

*Tenho orgulho de, em meio a tantas dificuldades e rebeldia, ter conseguido **recalcular a rota e começar novamente.***

*Hoje, através da educação e da minha força de vontade, sinto muito orgulho de ser um exemplo de superação para muitos egressos e egressas do sistema carcerário de São Paulo, do Brasil e do mundo.”*

**AUDREY BAZ**, Gestor de Operações no Instituto Recomeçar, estudante de Serviço Social e bolsista da Associação Nova Rota, homem transgênero e egresso do sistema prisional.

Toda a sociedade pode se unir em prol da recuperação da pessoa privada de liberdade e egressa, mas a determinação para abraçar as oportunidades depende de cada indivíduo. Cabe a nós o empenho para oferecer, em sua totalidade, o percentual que nos compete, ajudando a criar oportunidades e cenários para um processo de ressocialização humano.



foto: Lucas Claudiano | Imprensa TJSP



foto: divulgação | arquivo pessoal

*“Conhecer o Programa SEMEAR, testemunhar sua aplicação in loco, foi uma experiência única e inspiradora, fazendo “esperançar” por dias melhores no sistema prisional do nosso país. A partir de uma série de ofertas que impactam positivamente na vida de pessoas privadas de liberdade, mulheres e homens tem encontrado um novo sentido para a vida, rompendo com a reincidência criminal.*

O SEMEAR é uma verdadeira aposta na recuperação de pessoas, na sementeira do amor. Todas as **ações são replicáveis e customizáveis**, que precisam ser expandidas para outras realidades culturais e sociais do país, pavimentando, assim, o caminho de um futuro de paz.”

**Dra. CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS**, Juíza de Direito da 3ª Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Mossoró do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

*“A reinserção do apenado em seu ambiente familiar e no mercado de trabalho somente será alcançada com a participação da sua família e da comunidade.*

*Os projetos, os programas e as ações apoiadas pelo Instituto Ação pela Paz deixam claro que essa participação é possível e é essencial.*

*Conhecemos um pouco sobre o Programa SEMEAR e os seus **indicadores e resultados** nos trazem a convicção de que devemos e podemos trazê-lo para o estado do Espírito Santo.”*

**Dr. CEZAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo e Coordenador do Grupo Nacional de Execução Penal (GNEP).

O método SEMEAR, em seu constante aprimoramento, tem motivado outros estados a replicarem os aprendizados colhidos em uma década de atuação em São Paulo. O Rio Grande do Norte, por meio do Tribunal de Justiça, e o Espírito Santo, por intermédio do Ministério Público, iniciaram, em 2024, diálogos para implementar o formato em suas regiões. A alusão ao nome não é coincidência, o trabalho é semeado dia a dia.



foto: Daniel Neves | Comunicação do MPMS



foto: divulgação | Comunicação do MPMT

*“É desafiador humanizar esse trabalho diante de tantas forças negativas e discriminatórias sobre o sistema carcerário. Quem já não foi criticado por acreditar na ressocialização ou ridicularizado por isso?”*

*Sim, eu já fui, como sei que muitos daqueles que estiverem lendo este artigo também o foram. A verdade é que **ressocializar não é tarefa fácil**, ela exige trabalho e uma atitude totalmente contrária à posição de conforto revelada pela crença de que o sistema é falido. Ressocialização não se pratica sem parcerias.*

*Todos merecem uma nova chance e têm o direito de conhecer possíveis maneiras de se viver a vida longe da criminalidade.”*

**Dra. JISKIA SANDRI TRENTIN**, Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e titular da 50ª Promotoria de Justiça da Execução Penal de Campo Grande e Professora da disciplina “Legislação Penal Especial” da Escola da Magistratura.

*“Quando se pensa em ressocialização ou reinserção social, sempre nos vem à mente, a necessidade do estudo e do trabalho, como fatores dos mais importantes. Entretanto, no recôndito de minha alma, me colocava a pensar que, além de estudo e trabalho, deveríamos oferecer algo que trouxesse a possibilidade de autoconhecimento e reflexões, permitindo com que nossos irmãos e irmãs privados de liberdade pudessem repensar o sentido da vida, e, sob um novo olhar, **ter a percepção da capacidade da mudança** e da possibilidade de uma nova vida, com noções de cidadania, percebendo-se como portadores de direitos e deveres.*

*Em meio a todas essas reflexões, conheci o Instituto Ação pela Paz e o SEMEAR.”*

**Dra. JOSANE FÁTIMA CARVALHO**, Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Criminal e da Execução Penal do Ministério Público e do Núcleo de Execução Penal da Capital do MPMT.

O Ministério Público do Mato Grosso e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul são exemplos de instituições que atuam com seriedade em iniciativas focadas na ressocialização de presos e egressos. Trabalhos que inspiram e são inspirados pelo Programa SEMEAR. Em suas regiões, projetos como a “Feira do Artesão Livre” (no MS) e o “Reconstruindo Sonhos” (no MT) atendem centenas de pessoas durante o cumprimento de pena.

A experiência do SEMEAR tem demonstrado que, ao colocar no centro de suas preocupações a pessoa sobre a qual se aplica a sanção penal, garantindo o cumprimento dos requisitos dessa sanção (o viés retributivo da pena) e reconhecendo o custodiado como titular de direitos e deveres, destinatário de cuidado, proteção, ações e serviços que garantam as salvaguardas sociais, ampliam-se substancialmente as possibilidades de inclusão na família, na comunidade e no sistema de garantias de direitos. Essa abordagem também favorece a sociabilidade, convivência, aceitação e integração. Em especial, quando todo esse esforço decorre de uma ampla cooperação entre entes estatais, sistema produtivo e sociedade civil, os resultados são incontestáveis.

Reduzir a reincidência criminal é o principal objetivo do SEMEAR. Para isso, a intervenção e o impacto dos projetos junto ao público-alvo devem responder a essa meta.

Compreendendo que a criminalidade tem origem sistêmica e multifatorial, as ações do SEMEAR priorizam a criação de espaços para a participação social, ampliando o leque de assistências ofertadas aos atendidos. Nesse sentido, universidades, empresas, igrejas, famílias, prefeituras, voluntários, OAB e demais organizações percebem que têm muito a contribuir, fortalecendo um potente ecossistema. Cabe ao Estado indicar e oferecer espaços seguros para essa participação. Essa aproximação, humanizada pelo diálogo e pelo compromisso com o outro, faz emergir novas possibilidades e aprendizados contínuos.

Um aprendizado marcante, obtido no início da implantação do SEMEAR em unidades prisionais, foi a importância de **reconhecer os esforços históricos dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária** em oferecer projetos e assistências ao reeducando, visando seu desenvolvimento.

Portanto, o SEMEAR não concorre e nem substitui ao que é desenvolvido pelo Estado. Pelo contrário, **o SEMEAR dá voz ao servidor, valorizando sua experiência, potencializando estruturas e ofertando metodologias de monitoramento e avaliação contínuos**. Um exemplo é a aferição da reincidência criminal, que tem dado mais sentido ao trabalho realizado pelos servidores e magistrados.

Outro fator que impacta positivamente na implantação e na perenidade do SEMEAR nas comarcas é o protagonismo dos juízes. Além de fomentar a formação do conselho da comunidade e de chamar a sociedade local para participar efetivamente do processo de recuperação do apenado e da pessoa egressa, **a presença do magistrado valida todo o esforço dos servidores das unidades prisionais** quando estes abrem as portas para a sociedade.

Um ponto interessante é a influência dos juízes sobre o reeducando, principalmente ao manifestarem que valorizam sua participação em projetos, escolas e outras atividades ressocializadoras oferecidas nos presídios. Os reeducandos sabem que as decisões sobre a progressão da pena dependem de fatores como bom comportamento e a busca por



melhores escolhas durante e após a prisão. Ter a certeza de que o magistrado valoriza isso é fundamental para melhorar a adesão.

A inovação é essencial. Temos verificado que egressos do sistema prisional, motivados a ajudar outros que passaram pelas mesmas vivências, têm potencializado o processo de recuperação daqueles que os procuram.

**O SEMEAR tem apoiado projetos nos quais egressos apoiam egressos**, contribuindo com acolhimento, desenvolvimento e oferta de trabalho remunerado para aqueles que estão aptos. Algumas experiências replicadas pelo país têm mostrado índices de reincidência inferiores a 15%.

A aferição da reincidência criminal e a análise dos projetos que mais potencializam a recuperação do público privado de liberdade evidenciam que as iniciativas voltadas para o autoconhecimento, concentração e despertar de sentimentos se destacam. Exemplos disso são os cursos de música, como violão e violino, e os projetos de meditação e escuta ativa, conduzidos por alunos de psicologia supervisionados. Essas ações apresentam índice de recuperação de 95% entre os participantes.

Engajamento, bem-estar, redução de conflitos e melhoria nas relações dentro do ambiente prisional são indicadores marcantes nesses 10 anos do SEMEAR. Boa parte dos projetos são conduzidos por monitores presos capacitados. Aprendemos que é importante aproximar aqueles que têm algo a ganhar e a oferecer diretamente com a mudança. Dessa forma, não enxergamos os presos e egressos apenas como beneficiários das iniciativas, mas como motores críticos de transformação, desde que tenham apoio, recursos, conhecimento e vontade de aproveitar as oportunidades.

Por fim, o mais importante para o sucesso do SEMEAR tem sido o **compromisso das organizações e pessoas envolvidas com essa causa**. Mesmo durante as alternâncias de líderes no Tribunal de Justiça e na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, o SEMEAR foi mantido e fortalecido, oferecendo segurança aos servidores e investidores dedicados à missão de servir.

Embora o caminho a percorrer ainda seja longo, continuamos animados, trabalhando e inspirando outros estados a replicar a metodologia do SEMEAR. Inspirado em modelos inovadores como os Centros de Ressocialização e as APACs, o programa promove uma verdadeira mudança cultural sobre como recuperar pessoas.

Para os próximos cinco anos, planejamos alcançar 100% das unidades prisionais do estado, ampliando a oferta dos projetos que trazem bons resultados. Vamos fomentar a formação e o funcionamento de mais conselhos da comunidade em apoio à custódia. Se as condições forem mantidas, ao final desse período, estimaremos o momento que chegaremos ao ponto de equilíbrio entre o número de vagas e o número de reeducandos nos presídios estaduais de São Paulo. Mais à frente, veremos o momento em que um dos atuais presídios dará lugar a uma escola, que jamais esquecerá o verdadeiro sentido de recuperação que aquelas paredes testemunharam.

Viva!



Reuniões e momentos históricos do SEMEAR entre 2014 e 2024



# agradecimentos

Registramos aqui o nosso agradecimento aos representantes da Justiça Criminal e da sociedade civil que motivam suas equipes nessa empreitada. Ao longo de 10 anos, dezenas de órgãos públicos, instituições, universidades, empresas, organizações sociais, filantropos e tantas outras pessoas interessadas em uma sociedade mais segura, justa e igualitária ajudaram a compor o sucesso do SEMEAR.

Cada um, a seu modo, contribuiu para as articulações que resultaram em projetos e inúmeras ações de ressocialização, transformando o programa em um grupo de trabalho alinhado a uma mudança cultural em prol do atendimento às pessoas privadas de liberdade e às egressas do sistema prisional. Todos os diálogos realizados ao longo dessa década são fundamentais para a diminuição da reincidência criminal.

Estendemos nosso agradecimento à Câmara dos Vereadores da Cidade de São Paulo pelo ofício em reconhecimento ao trabalho realizado pelo SEMEAR. O documento, requerido por um grupo de parlamentares, foi liderado pela senhora Vereadora Janaína Lima e encaminhado pelo presidente da Casa, senhor Vereador Milton Leite. Destacamos abaixo a íntegra da mensagem:

*Requeiro, pois, que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao Conselho Deliberativo do Instituto Ação Pela Paz na pessoa do Presidente Jayme Brasil Garfinkel, à Secretaria da Administração Penitenciária, na pessoa de seu secretário o Sr. Marcello Streifinger, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Presidente o Dr. Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, para que saiba e dê conhecimento a todos os participantes, funcionários e colaboradores dessas entidades do reconhecimento desta Casa de Leis à importância e excelência do serviço prestado pelo Programa SEMEAR no aspecto ressocializador de integração social das pessoas privadas de liberdade.*

Obrigado a todos por ajudar a semear esta causa!

Ademar Bueno  
Adilene Gonçalves Vieira  
Adriana Gaspari  
Adriana Langone F. F. Sobral  
Adriana Nunes Martorelli  
Adriana Pereira Carvalho Simões  
Adriana Pires Negrão  
Ágata Ternoval Clauzen  
Aline Bueno  
Alex Kaphie  
Alex Magalhães Dias  
Alexandre Rodrigues Cabrera  
Alexis Couto de Brito  
Amanda de Oliveira Rodrigues  
Amanda Freire de Amorim  
Amaro Thomé Filho  
Ana Beatriz Grandini Casali da Silva  
Ana Carolina de Lima Cordeiro  
Ana Carolina Pekny  
Ana Celia Silva de Souza  
Ana Paula Bento da Silva  
Anderson Dino  
André Carvalho e Silva de Almeida  
André Garcia  
André Gustavo Cividanes Furlan  
André Libonati  
André Luis Bastos

André Luís Domiciano  
Andreia Flois Gomes de Faria  
Annelyse Cristine Candido Santos  
Antonio Carlos do Prado  
Antonio Carlos Pinheiro de Freitas  
Antonio Claro Ferreira  
Antonio José Almeida  
Antonio Marcos Martins Manvailer  
Antonio Maria Patiño Zorz  
Antonio Ruiz Filho  
Arthur Marques da Silva Filho  
Arthur Pinto de Lemos Júnior  
Artur Cesar Beretta da Silveira  
Beatriz Maluf  
Benedito Roberto Garcia Pozzer  
Breno Montanari Ramos  
Bruno Corrêa Mufalo  
Bruno Roberto de Souza  
Caetano Levi Lopes  
Caio Venicius Sales Daniel  
Caleb Henrique Almeida Leite  
Camargo Aranha Filho  
Camila Coimbra Haddad  
Camila Galvão Tourinho  
Carla Dazzi  
Carla Monteiro Gasbarro  
Carlos Alberto Ferreira Souza

Carlos Andrade  
Carlos Henrique Scala de Almeida  
Carola Matarazzo  
Carolina Passos Branquinho Maracajá  
Carolina Taboada  
Caroline Conte Tafarello  
Cecília Novaes  
Cecília Novato Celeste Abamonte  
Célia Regina Vidotti  
Célia Verna  
César Mecchi Morales  
Cezar Augusto Ramaldes da Cunha  
Cilene Fernanda Sant'Ana  
Cinthia Cibeles Diniz de Medeiros  
Cintia Rangel Assumpção  
Clarice Claudino da Silva  
Claudia Anita Santolia Rodrigues  
Claudia Cardenette  
Claudio Marcio Romagnolo  
Cláudio Nachibal Junior  
Cleide Coelho da Silva Santos  
Cristian Cesar Mastrocillo  
Cristian Junior Zago da Silva  
Cristiane Diniz  
Cristiani Mariano Ferreira  
Cynthia Peres Ferrari Quichaba Costa  
Daiane Santos Ribeiro Silva

Daniel Otero Pereira da Costa  
 Daniela Gurgel  
 Daniele Bonetti  
 Daniele Postoiev Fogaça Terra  
 Daniella Reina Mateus  
 Davi Márcio Prado Silva  
 Dayane Martins  
 Denis Alves Rodrigues  
 Diego Ferracini Lacerda  
 Diego Rezende Polachini  
 Dilene Alessandra C. Magri Squassoni  
 Donizete Tadeu Magalhães Oliveira  
 Douglas Melo Martins  
 Eduardo Casarotto professor  
 Eduardo Ferreira Valério  
 Eduardo Marins de Souza  
 Elaine Cristina P. V. Gonçalves  
 Eliana Dalla Vecchia  
 Elton Tony Souza Pondé Coelho  
 Emanuel Flores  
 Emerson Martins Ferreira  
 Emerson Tadeu Pires de Camargo  
 Eraldo Oliveira de Jesus  
 Eugênio Liberatori Velasques  
 Eunice Rosa Godinho  
 Evandro Pelarin  
 Fabiana Zanatta Viana  
 Fabiane Furukawa  
 Fabrício Henrique Oliveira da Silva  
 Fernanda Camargo  
 Fernanda Esteves  
 Fernanda Menezes de Souza  
 Fernando dos Santos  
 Fernando Gaethano  
 Fernando Mendonça de Souza  
 Fernando Torres Garcia  
 Filipe Sabará  
 Flávia Leardini  
 Francisco César  
 Francisco Eduardo Loureiro  
 Gabriel Villela Benitez Codas  
 Gabriela Scuta Fagliari  
 Graciela Minozzi C. L. de Miranda  
 Geraldo Fernandes Fidelis Neto  
 Geraldo Francisco Pinheiro Franco  
 Gerdinaldo Quichaba Costa  
 Gilberto Leme Marcos Garcia  
 Gisele Sitta  
 Graziela Guimarães  
 Guilherme Lopes Alves Lamas  
 Guilherme L. da S. Menezes Cunha  
 Guiomar Veras  
 Gustavo Octaviano Diniz Junqueira  
 Hamilton Elliot Akel  
 Hélio Narvaez  
 Hélio Nishiyama  
 Hellen Uliam Kuriki  
 Heloísa Margara da Silva Alcântara  
 Henrique de Castilho Jacinto  
 Henrique Pereira de Souza Neto

Higo Cauê Souza Oliveira  
 Igor de Paula  
 Igor Lopes  
 Igor Tavares Mares  
 Ilona Szabó  
 Isabel C. Alonso B. Zara  
 Isabela Teixeira  
 Ivete Belfort  
 Ivo de Almeida  
 Janaína dos Santos Taques  
 Janser Ricardo Gonçalves  
 Jayme Brasil Garfinkel  
 Jayme Garcia dos Santos Junior  
 Jayme Walmer de Freitas  
 Jean Ulisses Campos Carlucci  
 Jeferson Francischetti  
 Jemima Analla  
 Jiane Caldeira  
 Jiskia Sandri Trentin  
 Joaquim Macedo Dias  
 Jorge Lima  
 Josane Fátima de Carvalho Guariente  
 José Aparecido Mauricio Cavalcante  
 José Aparecido Veiga Filho  
 José Carlos G. Xavier de Aquino  
 José Jorge Ribeiro da Luz  
 José Mariano de Almeida Neto  
 José Paulo da Silva  
 José Renato Nalini  
 José Roberto Bernardi Liberal  
 Jovanessa R. S. Azevedo Pinto  
 Juberto Galdino  
 Juciane Prado Lourenço da Silva  
 Julia Shellard Correa  
 Julio Cesar Floriano  
 Julio Cesar Zanini (pastor)  
 Juraci Antonio de Oliveira  
 Kaio Nunes  
 Karen Brandoles  
 Karine Vieira  
 Kely Hapuque Cunha Fonseca  
 Klaus Silva Pinto  
 Larissa Carolina de Almeida Marco  
 Leandro Amaral  
 Leandro Cezar Silva Lima  
 Leandro Erbuneo Laposta  
 Leandro Felix  
 Leandro Galluzzi dos Santos  
 Leandro Lanzellotti de Moraes  
 Leonardo Precioso  
 Lídia Mara de Oliveira Firmino  
 Lourival Gomes  
 Lucas Claudiano de Souza  
 Lucas Marques Lopes  
 Lucas Roberto Silva  
 Luciana Amadio  
 Luciana Frazão  
 Luciana Netto Rigoni  
 Luciana V. C. dos Santos Seabra  
 Lucimar Shiroma

Ludgero Migliavacca  
 Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso  
 Luiz Antonio Cardoso  
 Luiz Antonio Cunha  
 Luiz Antonio Ferreira Braga Brandileone  
 Luiz Augusto Barrichello Neto  
 Luiz Augusto Freire Teotônio  
 Luiz Cursino dos Santos  
 Luiz Fernando Boteon  
 Luiz Gustavo Campos de Siqueira  
 Luiz Paulo Horta de Siqueira  
 Luna Bianca  
 Lusanil Egues da Cruz  
 Manoel de Queiroz Pereira Calças  
 Marcela Toledo  
 Marcello Streifinger  
 Marcelo Coutinho Gordo  
 Marcelo Machado Ramalho  
 Marcelo Martins  
 Marcelo Zanchetta  
 Márcia Antonieto  
 Márcia Bertoncello  
 Marco Antônio Severo Silva  
 Marco Fábio Morsello  
 Marco Polo Soares  
 Marcos Antonio Monteiro  
 Marcos Ferreira Silva  
 Marcus da Silva Monteiro  
 Marcyelle de Almeida Andrade Kawabuchi  
 Maria Aparecida G. L. Castro  
 Maria Cecília Abbati Souza Cruz  
 Maria de Fátima dos Santos G. M. de Oliveira  
 Maria Fernanda Belli  
 Maria Fialho  
 Maria Helena Orreda  
 Maria Ivanilda dos Santos  
 Maria Lúcia Ribas  
 Maria Teresa de Oliveira Ivo  
 Mirian Mesquita  
 Mariana Amud Fernandes  
 Mariana Borges  
 Mariana Silva  
 Marina Dias  
 Mário Alves  
 Marta Eliane de Lima  
 Matheus Luís Docema  
 Matilde  
 Maura Batista da Cruz  
 Mauro Lopes dos Santos  
 Mauro Rogério Bitencourt  
 Maryjane dos Santos  
 Melquíades Alves  
 Milena Bregalda  
 Milton de Oliveira Sampaio Neto  
 Mirian Mesquita  
 Mônica Cristina Vaz de Góes  
 Murilo Barboza  
 Natacha de Souza Ayesch  
 Natália Assis Mascarenhas  
 Natália Moriyama

Neide Cardoso  
 Nelimara Maria Silva  
 Nestor Pereira Colete Júnior  
 Neuda Martins  
 Nidea Rita Coltro Sorci  
 Nilton César de Almeida  
 Nivaldo Restivo  
 Orlito Luiz dos Santos Júnior  
 Otávio Augusto de Almeida Toledo  
 Patricia Stahelin  
 Patrícia Bachega  
 Patrícia Freitas  
 Patrícia Tiuman de Souza Carvalho  
 Patrícia Vanzolini  
 Patrycia Metelo Vecchiato  
 Paula Miwa de Paiva Lima  
 Paulo Alvim  
 Paulo Aparecido Dias Fernandes  
 Paulo Dimas de Bellis Mascaretti  
 Paulo Eduardo de Almeida Sorci  
 Paulo José de Palma  
 Paulo Prieto  
 Pedro Henrique Viana Martinez  
 Pedro Rodrigo de Freitas  
 Priscila Pamela dos Santos  
 Rafael Campedelli Andrade  
 Rafael Cosme Leite de Campos  
 Rafael Generoso  
 Rafael Gomes Bedin  
 Railander Quintão de Figueiredo  
 Raquel Alvares Pintan  
 Régis de Castilho Barbosa Filho  
 Reinaldo Canto  
 Reinaldo Cintra Torres de Carvalho  
 Reinaldo Eliseu Giordano Gomes  
 Renata Amadio  
 Renata Biagioni  
 Renata Mendes  
 Renata Mota Maciel Dezem  
 Renata Paula Ribeiro Narducci  
 Renata Sanchez Guidugli Gusmão  
 Renato de Salles Abreu Filho  
 Renato Eugenio de Freitas Peres  
 Reni Carlos Logullo  
 Ricardo Mair Anafe  
 Rita de Cassia Siqueira Duenhas  
 Roberta Negrini  
 Roberto Bastos de Oliveira Júnior  
 Roberto Beccaria Caletini  
 Roberto Davidowicz  
 Roberto Medina  
 Rochelly Tatsuno  
 Rodolfo Saldanha Lima  
 Rodrigo Dias Gomes  
 Rodrigo Garcia Vilardi  
 Rodrigo Martins  
 Romário Brito  
 Ronnaldh Oliveira  
 Ronner Ricardo Moreira  
 Rosana Cathya Ragazzoni Mangini

Rosângela Maria Moraes Sanches  
 Rosângela Rinaldi  
 Rosângela Sanches  
 Rosany Marie Cordeiro N. de Souza  
 Rosely Graciana Fonseca Alves  
 Rosileia Dias Pereira  
 Samuel Loureiro Voltarelli  
 Sandra Tedesco  
 Sergio Paulo Rigonatti  
 Sileide Ribeiro Pinho  
 Silvio Akira Tanaka  
 Silvio Luis do Prado  
 Simone Ribeiro de Souza Cruz  
 Simone Zambuzi  
 Solange Rosalem Senese  
 Sonia Aparecida Gomes  
 Sonia Rica  
 Sueli Zeraik de Oliveria Armani  
 Suellen Dias Cubotomae  
 Sulamita Bezerra Pacheco  
 Súlzer Larissa Germano  
 Taiana Horta de Pádua Prado  
 Talita Pereira Messias  
 Tamara Priscila Tocci  
 Tammy Marmol Gil Esteves  
 Tania Pinc  
 Tatiana de Freitas Mendonça Marques  
 Tatiane Dias Alves  
 Thiago Gomes Bedin  
 Thiago Azevedo  
 Tiago Ferreira  
 Tiago Lobo  
 Vanderlei Cristo Mendonça  
 Vanessa Atui  
 Vanessa Milan Kis  
 Vilma Paixão  
 Vinicius Vieira  
 Vitor de Noronha  
 Vitor Hugo Rossetti Canasiro  
 Vitor Soares  
 Viviane Brito Rebello  
 Watson Travassos  
 Wesley Sanches Lacerda  
 Willy Moretzsohn de Carvalho Pereira  
 Yara Toscano  
 Yasmin Siqueira Duenhas

***Agrademos também a todos os  
 diretores de unidades prisionais que  
 atuam ou atuarão com o SEMEAR.  
 Cada um listado a seguir representa os  
 diretores de áreas, agentes e demais  
 servidores que tornam este trabalho  
 uma realidade.***

Adalberto Vieira Garcia  
 Adelmo Pirão Junior  
 Adriana Alkmin Pereira Domingues  
 Adriano César Maldonado  
 Agmar Gomes dos Santos  
 Agnaldo Aparecido Braga

Alan Carlos Scarabel de Souza  
 Alecssandro Júnior Petek  
 Alessandro Tonhão Riqueti  
 Alex dos Santos Souza  
 Alex Sandro Fogaça  
 Alex Sandro Pereira  
 Alexandre Apolinário de Oliveira  
 Anderson Carlos Bordim de Andrade  
 Anderson Francisco dos Santos  
 Anderson Manoel Faria  
 André Egídio Leite de Campos  
 André Gonçalves da Silva  
 André Luís Santini Bisterso  
 André Luiz Alves  
 André Luiz Bolognin  
 André Marcos Felissiani  
 Antonio de Freitas Gomes  
 Athaíde Nunes Dias  
 Carla Aparecida Rossini  
 Carlos André Guedes  
 Carlos Antonio Pasquini Braiani  
 Carlos Eduardo Zanluchi  
 Carlos José Costa de Faria Neto  
 Carlos Tiago Vidal  
 Cenio dos Reis Gornik  
 Claudinei dos Santos  
 Claudinei Teixeira de Souza  
 Cláudio José do Nascimento Brás  
 Clayton Guimarães Nogueira  
 Cleuber Ferreira Mantovanini Junior  
 Cristian Junior Zago da Silva  
 Cristiano Rosa Matarazzo  
 Daniel Almeida de Moraes  
 Daniel Henrique Vidal  
 Daniele de Freitas Melo  
 Danilo Tobias Oliveira  
 Davi José Telli  
 Denikley Ribeiro Mota  
 Diogo Pfeifer Ferreira  
 Douglas Fernando Semenzin Galdino  
 Douglas Mauro Inforzato  
 Dumas de Oliveira Júnior  
 Ederson Nogueira Caires  
 Edézio José da Silva Junior  
 Edicarlos Rodrigues Alves  
 Edinaldo Francisco Manguiera da Silva  
 Edna Sizuka Takahama  
 Edson dos Santos Escolar  
 Edson Pedro Alves  
 Eduardo Munhoz de Almeida  
 Eduardo Vilas Boas  
 Eduardo Witzel  
 Elcio José Bonsaglia  
 Elisangela do Rego e Silva  
 Elizeu Santos de Oliveira  
 Emerson Rodrigues Sanches  
 Erico Rosoaldo da Silva  
 Euclides Pereira  
 Evaldo Barreto dos Santos  
 Everson Gardenal

Eziquiel da Silva  
 Fabiano José Carmelo Vieira  
 Fabiano Soares Pinto  
 Fábio Brandão Martins  
 Fabio Ferrari  
 Fábio Matias  
 Fernando Gonçalves Pedro  
 Fernando Henrique de Melo Santana  
 Fernando Lopes Schmidt Romeiro  
 Fernando Ricardo Renesto  
 Flavio Adamo Albanese  
 Francisco Ricardo Pereira de Souza  
 Gerson Jeronimo  
 Gilmar Augusto Gonçalves  
 Gilvan Gomes de Lima Junior  
 Gisele Aparecida Motta de Miranda  
 Gisele Cristiane Briguenti  
 Giuliano Wolf Ribeiro  
 Graziella Fernanda Rodrigues Costa  
 Guilherme Augusto Mesquita Nogueira  
 Gustavo Henrique Costa  
 Gustavo Testa Fernandes  
 Gustavo Tosim  
 Heber Anaor Janei  
 Heffrem Roberley Saes de Lima  
 Helayne Cristina Pin de Angelis  
 Hezequias Ambrosi  
 Igor Alexandre Donati Raineri  
 Itamar Rafael Batista  
 Jair Silva da Costa  
 João André Collela  
 Joel Lopes da Silva  
 Jorge Luis Fernandes Constante  
 José Adriano Soares Pinto  
 José Amélio Monteiro Junior  
 José Helder Tomé de Azevedo  
 José Uyll Silva Araújo  
 Joseane Maria Santos Leite Teixeira  
 Jucélia Gonçalves da Silva  
 Júlio César de Sá Andreatta  
 Kleber de Almeida Souza  
 Leandro Pereira  
 Leonardo Erik Pera  
 Leonardo Facholi Zambrini  
 Luciana Corradine Nabas Candotta  
 Luciana Proença de Moraes  
 Luciana Ribeiro Carvalho  
 Luciano César Orlando  
 Ludimila Martins Pombo Albanese  
 Luiz Augusto Fusco  
 Luiz Felipe Alves de Lima Gradin  
 Luiz Gustavo Neri Zani  
 Luiz Gusthavo Melchior  
 Luiz Henrique Negrão  
 Malvino André Alves Fahl  
 Marcelo Alves Correa  
 Marcelo Cabianca Chicalé  
 Marcelo Henrique Guilhem  
 Marcelo Pedro Antonio  
 Marcio José Vieira

Marco Antonio Picoli  
 Marcos Alexandre Marrete  
 Marcos Antonio Hipólito  
 Marcos Donizete Pereira  
 Marcos Paulo de Oliveira  
 Marcos Ricardo Bonaldo  
 Marcos Roberto Gregório da Silva  
 Marcos Roberto Pires  
 Maria Auxiliadora de Paula Meiado  
 Mario Possar Junior  
 Maurício Arantes Romero Gonçalves  
 Mauro Luiz Lima  
 Miguel Clemente do Carmo  
 Mirian Barrocal Tardim Collete  
 Nilson Agostinho de Paula  
 Nilton Ribeiro Rumão  
 Nilton Zabeu Veiga  
 Nivia Claudia Firmo Seravali  
 Odair Caetano  
 Odirlei Arruda de Lima  
 Osvaldo Martins Bueno  
 Otácio Manoel Trindade Filho  
 Ozério Tadeu Pereira  
 Paulo Donizeti de Paula Ribeiro  
 Pedro Pataro Junior  
 Pedro Valmir Berssane  
 Péricles Fiori de Souza  
 Peterson Pantaleão de Souza  
 Renata Dantas de Freitas  
 Ricardo Vieira da Silva  
 Roberto Cristiano Turri  
 Roberto Yokio Mitsuhashi  
 Rodolfo Duarte Costa  
 Rodrigo Antonio Felissiani  
 Rodrigo Bordinassi Gallego  
 Rodrigo Carlos Borges  
 Rodrigo Ronchi Redivo  
 Rodrigo Santos Andrade  
 Rodrigo Scarpari  
 Rogério Avelino Munhoz de Sousa  
 Rosângela dos Santos Silva de Souza  
 Rosemiro de Jesus Proença  
 Samuel Puglieri Pasuld  
 Sandro Simões Silva  
 Solange Alves Machado Rodrigues  
 Solange Elias da Costa Silva  
 Thiago Gonfiantini Junqueira  
 Ubiratan de Jesus Corrêa Leite  
 Vagner Ferreira dos Santos  
 Valdeci Rodrigues  
 Valdemar Alves dos Santos  
 Vera Lúcia da Silva  
 Waldir Ribeiro Junior  
 Walmur Lopes Silva  
 Wellington Felipe Choba da Silva  
 Yuri André Padilha do Prado Bueno

  
 e Jorge Seibichler (*em memória*)

*Obrigado aos vereadores da  
 cidade de São Paulo pelo ofício  
 em reconhecimento ao trabalho  
 realizado pelo SEMEAR.*

  
***Direção de conteúdo:***  
 Dr. Luiz Antonio Cardoso

***Direção de conteúdo e textos:***  
 Solange Rosalem Senese

***Conceito gráfico, diagramação,  
 pesquisa, textos, revisão e edição:***  
 Marcos Ferreira (MTB: 75142/SP)

***Pesquisa, dados e apoio:***  
 Renata Amadio

***Levantamento de dados e revisão:***  
 Daniella Reina, Kaio Nunes e Rosileia Dias





A nossa mais elevada tarefa  
deve ser a de formar seres  
humanos livres que sejam  
capazes de, por si mesmos,  
encontrar propósito e direção  
para suas vidas.”

*Rudolf Steiner*



programa  
semear